

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2025
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Modalidade Profissional, torna público, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, o **Editais de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública - Turma Ministério da Saúde**.

Coordenação do Programa

Drº Garibaldi Dantas Gurgel Junior

Drª Sydia Rosana de Araujo Oliveira

Membros da Comissão de Seleção

Drª Sydia Rosana de Araújo Oliveira

Drº Garibaldi Dantas Gurgel Junior

Drª Idê Gomes Dantas Gurgel

Drª Kátia Rejane de Medeiros

Drª Juliana Prado Gonçalves

1. OBJETIVO DO CURSO

O curso de mestrado tem por objetivo preparar profissionais para atuarem como formadores(as) e indutores(as) de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública

2.2 Linhas de Pesquisa:

- a) Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública;
- b) Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde;
- c) Saúde Ambiental e do Trabalhador nas Políticas Públicas;
- d) Trabalho, Educação e Organização de Profissões em Saúde; e,
- e) Gestão de Ciências e Tecnologia em Saúde.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1** As vagas serão destinadas a servidores(as) públicos(as) federais efetivos(as) em exercício no Ministério da Saúde (MS), preferencialmente lotados(as) em unidades do órgão em Brasília, que não estejam afastados(as) de suas funções, que tenham nível superior em qualquer área de formação, com diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da

Educação (MEC) e cuja participação conte com o apoio institucional, a partir de suas contribuições para a instituição e o Sistema único de Saúde (SUS).

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 O curso de Mestrado Profissional oferecerá 20 (vinte) vagas a servidores(as) públicos(as) federais efetivos(as) em exercício no Ministério da Saúde (MS), preferencialmente lotados(as) nas unidades do órgão em Brasília.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

5.1 Conforme a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, os processos seletivos para cursos, programas e demais iniciativas promovidas ou financiadas pelo Ministério devem assegurar a reserva de vagas para pessoas pertencentes a grupos historicamente minorizados. A portaria estabelece percentuais mínimos de reserva de vagas para os seguintes segmentos: 30% para pessoas negras (pretas e pardas), 10% para pessoas com deficiência, 5% para pessoas indígenas, 5% para pessoas quilombolas e 5% para pessoas trans (travestis, transexuais e não binárias). Quando a aplicação desses percentuais resultar em número fracionado, adota-se o critério de arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando a fração for igual ou superior a 0,5, e desconsidera-se a fração quando inferior a 0,5.

5.2 Considerando o total de 20 (vinte) vagas ofertadas neste edital, serão destinadas 6 (seis) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para pessoa indígena, 1 (uma) vaga para pessoa quilombola e 1 (uma) vaga para pessoa trans, totalizando 11 (onze) vagas reservadas para ações afirmativas.

5.3 A autodeclaração é **condição obrigatória para participação na modalidade de reserva de vagas** e deverá ser realizada conforme os anexos específicos previstos nesta chamada pública.

5.4 Para vaga destinada às pessoas trans, estas devem apresentar autodeclaração, podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação, e preencher o **anexo V**.

5.5 Para vaga destinada às pessoas quilombolas, estas devem apresentar declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver, bem como preencher o **anexo VI**.

5.6 Os(As) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados(as).

5.7 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

5.8 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas por candidatos(as) aptos(as) do respectivo grupo, seja por nulidade de inscrição, reprovação, desistência ou outros motivos legais e administrativos, **serão** redistribuídas entre os demais grupos de ações afirmativas, conforme a

demanda. Somente após o esgotamento das listas de candidatos(as) classificados(as) nos demais grupos, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

5.9 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

5.9.1 Além dos documentos descritos no item 8.2, **observar as exigências do Anexo I e Anexo XXI**, desta Chamada Pública.

5.9.2 Para os procedimentos de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial previstos no **Anexo I**, será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevistas, discriminando o dia e horário por candidato(a), por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br e obedecendo ao Cronograma disponível no item 15, desta Chamada Pública. O *link* de acesso à entrevista por meio da Plataforma *Zoom Cloud Meetings* também será publicado antecipadamente através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br e obedecendo ao Cronograma disponível no item 15, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações no site.

6. BOLSA DE ESTUDO/HOSPEDAGEM

6.1 Não está prevista oferta de bolsa para os(as) discentes do Mestrado Profissional. O financiamento das despesas para garantir a participação destes(as) no curso será de responsabilidade do candidato.

6.2 Não está prevista a oferta de hospedagem para discentes provenientes de outros estados.

7. REGIME E DURAÇÃO

7.1 O curso de mestrado profissional terá duração mínima de 01 ano e máxima de 02 anos, sendo permitido, a juízo da CEC (Comissão Executiva do Colegiado), tempo adicional de até 12 (doze) meses, integralizando 36 (trinta e seis) meses de curso, conforme Artigo 48. Esse tempo não poderá ser inferior a 1.095 horas. A distribuição da carga horária far-se-á através das disciplinas (obrigatórias e optativas), atividades complementares e a elaboração da dissertação.

7.2 O mestrando deverá cumprir o mínimo de **73 (setenta e três) créditos**, sendo a equivalência de hora/aula/crédito, em disciplina de 15 (quinze) horas, cada 1(um) crédito, e em atividades teórico-práticas de 30 (trinta) horas, cada 1(um) crédito. Sendo distribuído em:

- a)** 33 (trinta e três) créditos em 11 disciplinas obrigatórias;
- b)** 25 (vinte e cinco) créditos atribuídos a elaboração e defesa da dissertação;
- c)** 15 (quinze) créditos atribuídos a produto técnico ou tecnológico relacionado ao tema da dissertação.

7.3 As disciplinas serão oferecidas em módulos semanais presenciais, um a cada mês. Nos meses seguintes à conclusão das disciplinas e durante todo período do curso, ocorrerão momentos semanais presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, seminários de acompanhamento e encontros sistemáticos com os(as) orientadores(as), devendo os(as) mestrando(as) estarem liberados(as) de suas atividades em seus respectivos serviços de origem para cumprir a carga horária de atividades no desenvolvimento de seu projeto de dissertação.

8. INSCRIÇÕES

8.1 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.1.2** As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma SIGASS, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. Ao entrar neste link o(a) candidato(a) deverá “clique” em Inscrição, entrar no link Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Saúde Pública – Mestrado Profissional. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e salvar em PDF. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.
- 8.1.3** No formulário de inscrição, o campo referente à Área de Concentração do curso deverá ser preenchido com: **Gestão em Saúde Pública** e no campo “Linha de Pesquisa”, o candidato deverá escolher uma dentre as cinco linhas apresentadas no Item 2.2 do presente Edital de Chamada Pública, para a qual deseja concorrer à vaga no curso de Mestrado Profissional.
- 8.1.4** O formulário eletrônico deverá ser assinado eletronicamente (padrão ICP-Brasil), e enviado juntamente a documentação descrita no Item 8.2, para o endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br. Esta documentação deverá ser digitalizada e salva em formato PDF, de acordo com as orientações constantes do item 8.5, deste Edital de Chamada Pública.
- 8.1.5** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que preencher o formulário com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.
- 8.1.6** A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação.
- 8.1.7** Inscrição com documentação incompleta não será homologada.
- 8.1.8** A relação das inscrições homologadas será divulgada na Plataforma SIGA e no site do IAM/FIOCRUZ, conforme Cronograma constante do item 15, desta Chamada Pública.

8.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a)** Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), salvo em PDF e assinado eletronicamente (padrão ICP-Brasil), podendo ser utilizada a disponibilizada pelo assinador GOV.BR.
- b)** Formulário referente a área de concentração, linha de pesquisa e prova de inglês (**Anexo VII**).
- c)** Currículo Lattes atualizado, até 3 (três) meses da data de inscrição, salvo em PDF diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br).
- d)** Curriculum Vitae (CV) (modelo **Anexo VIII** – com documentos comprobatórios). A elaboração do Curriculum Vitae deverá corresponder exatamente ao modelo proposto e na ordem apresentada no **Anexo VIII** correspondente aos itens dos CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO,

constantes do **Anexo IX**. Ao **Anexo VIII** deverão ser anexados exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente(s) aos itens avaliados, com numeração do item ao qual corresponde na ordem apresentada para elaboração do currículo.

Observação: A elaboração do *Curriculum Vitae* de forma diferente e não obedecendo a regra e a ordem dos itens curriculares apresentados neste edital implicará a não realização da análise do currículo e eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

e) Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo X**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo. Os critérios para análise de títulos e CV estão expressos no **Anexo IX** desta Chamada Pública. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário específico (**Anexo X**) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão.

f) Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável conclusão de curso.

Observação: O(A) candidato(a) que estiver em vias de conclusão de curso de graduação deverá anexar “Declaração de Provável Conclusão de Curso”, emitida pela Instituição de Ensino Superior/IES, com data provável de conclusão. Esta data de conclusão deverá ser, obrigatoriamente, até janeiro de 2025, uma vez que, na ocasião da matrícula (ver cronograma dessa Chamada Pública) o(a) candidato(a) deverá apresentar a Certidão/Declaração de Conclusão de Curso (Colaço de Grau) e Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

g) Histórico Escolar de Nível Superior.

h) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e do CPF;

Observação: São considerados documentos de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).

i) Comprovante de vínculo como servidor(a) público(a) federal efetivo em exercício no MS, constando a unidade de lotação e tempo de exercício no órgão, extraído do SouGov ou emitido pela gestão de pessoas do órgão.

j) Carta de Ciência e Autorização: em papel timbrado da instituição, que deverá ser assinado pelo(a) chefia imediata do(a) servidor(a), conforme modelo **Anexo XI**.

k) Termo de Compromisso do(a) Candidato(a), conforme modelo **Anexo XII**.

l) Anteprojeto (**Anexo XIII**) - O Projeto preliminar de pesquisa deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5, papel A4, em até no máximo 10 páginas. A estrutura do Projeto deve apresentar: Introdução, contendo a caracterização do problema, pergunta condutora e hipóteses/pressupostos, Justificativa, Objetivos geral e específicos, Referencial Teórico, Método, Viabilidade, Aplicabilidade do Projeto no Âmbito do Ministério da Saúde e do SUS, Cronograma e

Referências Bibliográficas. É imprescindível que o Anteprojeto seja voltado para área de pesquisa do programa.

- m)** Certificado de proficiência em língua inglesa ou comprovação de aprovação em prova de inglês aplicada nos processos seletivos da Fiocruz realizados nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024).
- n)** Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa **(Anexo XIV)**
- o)** Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados **(Anexo XV)**
- p)** Em complementação a esta documentação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às **ações afirmativas** deverão ainda anexar a documentação que está prevista no **Anexo I** e de acordo com o item 5 desta Chamada Pública, conforme os **Anexos II, III, IV, V ou VI**.

8.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8.4 Sempre que requerida as assinaturas nos formulários/documentos, o(a) candidato(a) deverá utilizar a assinatura eletrônica com certificação digital (padrão ICP-Brasil), podendo ser utilizada a disponibilizada pelo assinador GOV.BR.

8.5 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

8.5.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser salvo em PDF e encaminhado acompanhado de toda documentação exigida no item 8.2 desta Chamada para o seguinte endereço eletrônico: inscricaoamp.iam@fiocruz.br

8.5.2 Os documentos anexos deverão ser identificados com os códigos abaixo:

- a)** Formulário eletrônico de inscrição, gerado pela plataforma SIGA-FIOCRUZ (**FEI**);
- b)** Formulário para identificação da área de concentração, linha de pesquisa e realização da prova de inglês (**FAP**);
- c)** Currículo *Lattes* Atualizado (**CLA**);
- d)** Curriculum Vitae e documentos comprobatórios (**CVDC**);
- e)** Formulário para entrega e Pontuação da Análise Títulos (**FPT**);
- f)** Diploma ou declaração de conclusão do nível superior (**DDS**);
- g)** Histórico Escolar do nível superior (**HES**);
- h)** Carteira de Identidade (**RG**) e CPF (**CPF**);
- i)** Comprovante de Vínculo com o MINISTÉRIO DA SAÚDE (**CVMS**);
- j)** Carta de Ciência e Autorização da instituição (**CCA**);
- k)** Termo de Compromisso do(a) Candidato(a) (**TCC**);

- l) Anteprojeto (**AD**);
 - m) Documentos relativos à Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**FPD**), Documentos relativos à Autodeclaração Indígena (**FDI**), Documentos relativos à Autodeclaração Negros(as) - Pretos(as) ou Pardos(as) (**FDN**), Documentos relativos à Autodeclaração de Pessoas Trans (**FPT**), Documentos relativos à Autodeclaração de Pessoas Quilombolas (**FPQ**).
 - n) Os demais documentos solicitados neste Edital não precisam apresentar código específico no nome do arquivo.
- 8.5.3** Toda a documentação exigida no item 8.2 deverá ser digitalizada em **arquivo(s)** no **formato “PDF” e não deverá exceder a 10 MB no total**. Serão aceitos até **TRÊS E-MAILS** com a documentação do candidato anexa, desde que enviados em sequência. Inscrição com documentos ilegíveis, excluirá o(a) candidato(a) do Processo Seletivo.
- 8.5.4** No assunto da mensagem a ser enviada, o(a) candidato(a) deverá digitar seu nome completo, seguido de travessão e os dizeres “MESTRADO PROFISSIONAL EM SAUDE PUBLICA – MINISTÉRIO DA SAÚDE”.
- 8.5.5** Após envio (**dias úteis**) da documentação, o(a) candidato(a) receberá em **até 48 (quarenta e oito)**, e-mail com a seguinte mensagem “INSCRIÇÃO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA RECEBIDA”.
- 8.5.6** A hora limite para envio da inscrição será **16 horas (horário oficial de Brasília)** do último dia de inscrição definido no Cronograma, item 15, desse processo seletivo. Documentos enviados após o período estabelecido para inscrição não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 8.5.7** Uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou aposição de documentos adicionais. Caso seja enviada uma nova inscrição, a anterior será anulada, sendo considerada a última documentação enviada.

9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1** A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção e Admissão, definidos no item 8.2 desta Chamada Pública.
- 9.2** A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no site do IAM e na Plataforma SIGA, conforme Cronograma constante do item 15, dessa Chamada. Em sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.
- 9.3** A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de:
- a) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada Pública;
 - b) Documentos ilegíveis;
 - c) Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes;
 - d) Arquivo com extensão **diferente de PDF** (ex: docx, jpeg...);

e) Nas hipóteses previstas no item 8.1.5.

10. PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo de seleção constará de 4 (quatro) etapas:

Etapa I - Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório.

Etapa II - Prova de compreensão da língua inglesa, de caráter classificatório.

Etapa III - Análise de Currículo de caráter classificatório.

Etapa IV - Avaliação e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

10.2 As etapas obedecerão aos seguintes pesos para definição da nota final:

ETAPAS		NOTA MÍNIMA	PESO
ETAPA I	Prova de Conhecimento	6,0	3,0
ETAPA II	Prova de compreensão da língua inglesa	-	1,0
ETAPA III	Análise de Currículo	-	1,5
ETAPA IV	Análise do projeto	6,0	1,5
	Entrevista	6,0	3,0
TOTAL			10,0

10.3 Etapa I – Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório

Trata-se de prova de conhecimento conforme a bibliografia recomendada no Anexo **XX**.

10.3.1 A prova terá atribuição de nota de 0 a 10, e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a nota mínima 6,0 (seis).

10.3.2 Nesta etapa serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem até a 40ª colocação na classificação, considerando a ordem decrescente das notas (correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas na presente Chamada Pública). No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

10.3.3 Na condição de APROVADO, o(a) candidato(a) estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado(a) do processo, não participando das etapas seguintes.

10.4 ETAPA II (Prova de compreensão da língua inglesa, de caráter classificatório e em formato online)

10.4.1 Será baseada na compreensão de textos e terá **Peso 1** na composição da NOTA FINAL deste processo de seleção.

10.4.2 Apenas os **40 primeiros candidatos classificados** na Etapa I serão convocados para participar da Etapa II e das etapas subsequentes.

10.4.3 Será facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro), não sendo permitido o uso de qualquer recurso eletrônico durante a prova.

10.4.4 Estará dispensado(a) da prova o(a) candidato(a) que entregar, juntamente com a documentação exigida para inscrição:

a) Cópia do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos.

b) Comprovação de aprovação em prova de compreensão da língua inglesa dos cursos dos programas *Stricto sensu* da Fiocruz, realizada nos últimos três processos seletivos (2022, 2023 e 2024).

10.4.5 No caso do(a) candidato(a) dispensado(a) da prova de compreensão da língua inglesa, a nota utilizada para o cálculo da nota final deste processo de seleção será aquela apresentada no ato da solicitação da dispensa.

10.5 ETAPA III (Análise de currículo, de caráter classificatório)

10.5.1 Somente serão analisados os títulos e documentos exclusivamente enviados no momento da inscrição.

10.5.2 Serão considerados títulos e documentos, os estabelecidos no **Anexo IX**, desta Chamada. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo.

10.5.3 O total de pontos obtidos no currículo será de no máximo 100 (cem) pontos, conforme **Anexo VIII**. Para fins de composição da nota final, a nota do currículo será dividida por 10.

10.6 Etapa IV - Análise do anteprojeto e da defesa oral, de caráter classificatório e eliminatório.

10.6.1 Avaliação do anteprojeto: nota mínima 6,0 (seis)

10.6.1.1 Este procedimento avaliará o anteprojeto a ser desenvolvido, considerando sua relevância e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para tanto, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez). Na avaliação do anteprojeto de tese serão considerados: capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito); congruência, análise da atualidade e relevância do referencial, coerência interna, qualidade da redação e viabilidade/exequibilidade da pesquisa e área de concentração e linha de pesquisa do programa apontada pelo(a) candidato(a).

10.6.1.2 O anteprojeto deverá apresentar Introdução, contendo a caracterização do problema, pergunta condutora e hipóteses/pressupostos, Justificativa, Objetivos geral e específicos, Referencial Teórico, Método, Viabilidade, Aplicabilidade do Projeto no Âmbito do Ministério da Saúde e do SUS, conforme Cronograma constante do item 15 e Referências Bibliográficas, conforme modelo apresentado no **Anexo XIII**, desta Chamada Pública e deve estar **ASSINADO pelo(a) candidato(a)**.

10.6.1.3 A Comissão de Seleção e Admissão fará a leitura do anteprojeto e as notas serão atribuídas após avaliação da apresentação oral do(a) candidato(a) e das respostas do(a) mesmo(a) às perguntas feitas sobre o anteprojeto. As perguntas poderão estar relacionadas ao anteprojeto de pesquisa a fim de esclarecer aspectos do seu conteúdo (Introdução, contendo a caracterização do problema, pergunta condutora e hipóteses/pressupostos, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Método,

Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas), a sua experiência profissional e ao conhecimento geral do assunto tratado no anteprojeto.

10.6.2 ENTREVISTA (nota mínima 6,0 (seis), em formato online)

10.6.2.1 A Comissão de Seleção e Admissão publicará previamente a listagem com a ordem de apresentação, tendo cada candidato(a) devidamente discriminado o dia e horário que participará desta etapa.

10.6.2.2 Nessa etapa, o(a) candidato(a) participará de uma entrevista sobre seu projeto, realizada por meio da plataforma *Zoom Cloud Meetings*.

10.6.2.3 Serão analisados critérios como a relevância, originalidade e viabilidade do anteprojeto apresentado. Também será avaliada a disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução do projeto de pesquisa, além da aplicabilidade do projeto e de seus conhecimentos no contexto do Ministério da Saúde e do SUS, que poderão ser abordados durante a defesa oral. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos (**Anexo XVI**).

10.6.2.4 O anteprojeto contendo plágio no texto e/ou que viole direitos autorais será automaticamente desclassificado independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado.

10.6.2.5 O(A) candidato(a) será responsável pela qualidade da internet e do equipamento utilizado, não sendo responsabilidade do programa a perda/queda de sinal ou problemas com equipamento eletrônico.

10.6.2.6 Caso o(a) candidato(a) não respeite o tempo de apresentação, a banca irá interromper a apresentação e dará seguimento à arguição.

10.6.2.7 O link para a apresentação será disponibilizado, pelo menos, nas 24 horas antecedentes a data e horário indicado no cronograma (item 15).

10.7 RESULTADO FINAL

10.7.1 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final mínima **6,0 (seis)**. A classificação será feita em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato(a) e o número de vagas disponíveis, conforme item 4 deste Edital de Chamada Pública.

10.7.2 Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) com maior nota do projeto;
- b) com maior nota no currículo;
- c) com maior idade.

10.7.3 O resultado será divulgado pelo número de inscrição, nota final e classificação dos(as) candidatos(as,) por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br e da Plataforma SIGA, conforme o Cronograma constante do item 15, desta Chamada Pública.

10.8 APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

10.8.1 A avaliação de compreensão da língua inglesa (**Etapa II**) será realizada no formato online. O link para acesso a avaliação será divulgado no SIGA e na página do IAM (www.cpqam.fiocruz.br).

- 10.8.2** A avaliação de compreensão da língua inglesa será realizada através da plataforma *Zoom Cloud Meetings* e o candidato deverá estar online 10 minutos antes do início do processo avaliativo.
- 10.8.2.1** O candidato, durante toda a avaliação, deverá permanecer com a câmera ligada de maneira ininterrupta.
- 10.8.2.2** Após o início da avaliação, nenhum candidato poderá acessar a sala e iniciar a avaliação.
- 10.8.2.3** É de total responsabilidade do candidato a garantia de conexão à internet e equipamentos eletrônicos para a realização da avaliação.
- 10.8.3** Prova de Conhecimento Específico, conforme previsto no Cronograma estabelecido no item 15 desta Chamada Pública.
- 10.8.3.1** Trata-se de prova de conhecimento conforme a bibliografia recomendada no **Anexo XX**
- 10.8.3.2** A duração da prova será de 180 minutos (3 horas), sendo realizada nas dependências da Fiocruz Brasília.
- 10.8.4** A entrevista será realizada através da plataforma *Zoom Cloud Meetings* de acordo com o Cronograma estabelecido nesta Chamada Pública, no item 15.
- 10.8.4.1** O link de acesso à defesa oral através da Plataforma *Zoom Cloud Meetings* será enviado antecipadamente, será divulgado na Plataforma SIGA e na página do IAM (www.cpqam.fiocruz.br), na data prevista no cronograma (item 15), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento nas respectivas páginas, para acesso à Plataforma *Zoom Cloud Meeting*.
- 10.8.4.2** O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.
- 10.8.4.3** O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).
- 10.8.4.4** Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados desta Chamada Pública.
- 10.8.4.5** Será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz (**Anexo XIV**), como parte dos requisitos da etapa da seleção pública, conforme previsto no item 8.2, desta Chamada Pública.
- 10.8.4.6** O(A) candidato(a) deverá conectar-se à rede da sala virtual na *Plataforma Zoom Cloud Meetings* com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada.
- 10.8.4.7** Os(as) candidatos(as) deverão apresentar à câmera documento oficial de identificação válido com foto.
- 10.8.4.8** O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada ininterruptamente durante a defesa oral.
- 10.8.4.9** O(a) candidato(a) deverá estar sozinho, em um ambiente silencioso e iluminado, durante a etapa de defesa oral do anteprojeto.
- 10.8.5** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:
- Não comparecer, por qualquer motivo, a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
 - Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;

- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

11. DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados cumprirá o prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos, conforme previsto em Edital de eliminação de documentos da Fiocruz.

12. RECURSO

12.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em qualquer etapa deste processo seletivo, deverá fazê-lo respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado exclusivamente através de formulário específico (**Anexo XVII**), enviado para o endereço eletrônico: inscricaoamp.iam@fiocruz.br.

12.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

13. MATRÍCULA

13.1 Os(as) candidatos(as) classificados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico: inscricaoamp.iam@fiocruz.br, em formato PDF, no período determinado no Cronograma constante do item 15, desta Chamada, a documentação exigida:

- a. Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada.
- b. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- c. Cópia do documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- d. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos, se for o caso).
- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso). Os (As) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de apresentação do presente documento.
- f. Cópia do Diploma (ou declaração de conclusão de curso) do curso de mestrado (frente e verso), quando houver.
- g. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo XV**).
- h. Termo de compromisso – Fiocruz (**Anexo XVIII**).
- i. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo XIX**).
- j. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica.

- 13.2** O(a) candidato(a) classificado que deixar de efetuar matrícula no período estabelecido será considerado(a) desistente.
- 13.3** O(a) candidato(a) concluinte que obteve pontuação no **Anexo IX**, desta Chamada Pública, relativa ao curso de mestrado, deverá obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório da conclusão do mestrado.
- 13.4** O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) nesta seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.
- 13.5** No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica (SEAC/IAM). Nesse período, os(as) candidatos(as) classificados receberão um e-mail por meio do endereço inscricaomp.iam@fiocruz.br. Quando a SEAC julgar necessário será obrigatório a apresentação do documento original (quando físico/analógico) solicitado nesta Chamada Pública e/ou qualquer outro documento que achar pertinente. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula.
- 13.6** As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis;
- 13.7** O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica por parte do candidato(a) que impossibilitem a transferência dos dados.
- 13.8** São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, bem como da documentação apresentada, sob as penas da lei.
- 13.9** Durante a conferência da documentação na matrícula, se houver insuficiência e/ou alguma divergência da documentação original enviada digitalizada, a matrícula do(a) candidato(a) classificado não será confirmada. Nos documentos emitidos já na versão digital, nestes precisam constar um verificador, podendo ser um sistema de validação online ou um código de segurança, que possibilite a consulta da autenticidade e integridade do documento.
- 13.10** É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação Lato e/ou Stricto sensu. Excepcionalmente, nos casos de alunos em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias (Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu, Art. 67).

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e agendamentos de etapas referentes a este processo seletivo no site do IAM www.cpqam.fiocruz.br e na Plataforma SIGA, durante todo o período de seleção e até a efetivação da matrícula.
- 14.2** Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública poderão ser obtidos **exclusivamente** pelo endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br. Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.
- 14.3** Casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Admissão e/ou de Heteroidentificação e/ou de Avaliação Biopsicossocial.

15. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
04/08/2025	Publicação da Chamada Pública	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
04/08 a 19/09/2025	Inscrições	Até às 16h (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição.
23/09/2025	Divulgação das Inscrições Homologadas	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
24 e 25/09/2025	Prazo para Recurso da Inscrição	Até às 16h (horário oficial de Brasília). Enviar para o endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br
26/09/2025	Resultado do Recurso da Inscrição	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
02/10/2025	Prova de conhecimento específico (Etapa I)	Das 9h às 12h (horário de Brasília). Nas dependências da Fiocruz Brasília
08/10/2025	Resultado da Etapa I	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
09 e 10/10/2025	Prazo para Recurso da Etapa I	Até às 16h (horário oficial de Brasília). Enviar para o endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br
13/10/2025	Resultado do Recurso da Etapa I	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
15/10/2025	Prova de Inglês (Etapa II)	Em horário e local a ser divulgado no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
20/10/2025	Resultado da Prova de Inglês (Etapa II)	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA
21 e 22/10/2025	Prazo para Recurso da Prova de Inglês (Etapa II)	Até às 16h (horário oficial de Brasília). Enviar para o endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br
23/10/2025	Resultado do Recurso da Etapa II	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
24/10/2025	Divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) com horário da Avaliação Oral e divulgação da lista nominal	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.

	dos(as) candidatos(as) participantes do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, com os respectivos horários de avaliação e link de acesso.	
24 a 29/10/2025	Análise do currículo e de projeto - Etapa III	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
29/10/2025	Procedimento de Heteroidentificação	Das 8h30 às 12h e das 14 às 16h (horário de Brasília) , através da Plataforma Zoom Cloud Meetings.
29/10/2025	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
30/10 a 04/11/2025	Avaliação Oral - Etapa IV	Das 9h às 12h e 13h às 17h (horário de Brasília) , através da Plataforma Zoom Cloud Meetings.
30/10/2025	Prazo para interposição de Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação	Até às 16h (horário de Brasília) , a ser enviado para endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br
30/10/2025	Procedimento e divulgação do resultado da Avaliação Biopsicossocial .	Avaliação das 9h às 12h (horário de Brasília) , através da Plataforma Zoom Cloud Meetings. A partir 16h divulgação do resultado o no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA
31/10/2025	Prazo para recursos relativos ao procedimento de Avaliação Biopsicossocial	Até às 12h (horário de Brasília) , a ser enviado para endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br
31/10/2025	Convocação para entrevistas de julgamento dos recursos relativos ao procedimento de Heteroidentificação e p da Avaliação Biopsicossocial	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
03/11/2025	Julgamento dos Recursos relativos ao Procedimento Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	Das 9h às 12h e de 13h30 às 15h30 (horário de Brasília) , através da Plataforma Zoom Cloud Meetings.
03/11/2025	Publicação do Resultado dos Recursos do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
05/11/2025	Resultado das Etapas III e IV	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
06 e 07/11/2025	Prazo para Recurso das Etapas III e IV	Até às 16h do último dia (horário oficial de Brasília) . Enviar para o endereço eletrônico inscricaomp.iam@fiocruz.br

10/11/2025	Resultado Recurso das Etapas III e IV e Resultado Final	A partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGA.
24 a 28/11/2025	Período de Matrícula	Enviar documentação exigida até às 16h do último de dia de matrícula (28/11) para o endereço eletrônico inscricaoamp.iam@fiocruz.br
12/2025	Início das Aulas	Nas dependências da Fiocruz Brasília.

Recife, 04 de agosto de 2025.

Drº Garibaldi Dantas Gurgel Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública – Acadêmico IAM/ Fiocruz

ANEXOS

ANEXO I – AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO II – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

**ANEXO VII – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E REALIZAÇÃO
PRETENDIDA**

ANEXO VIII – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

ANEXO IX – CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO X – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO XI – CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

ANEXO XII – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO XIII – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

ANEXO XIV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

ANEXO XVI – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E DEFESA ORAL

ANEXO XVII – PEDIDO DE RECURSO

ANEXO XVIII – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO XIX – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO XX – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

**ANEXO XXI – PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº 5.801, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2024**